

LEI Nº 2.424/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 7.357.000,00** (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 354.000,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 2.419/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2024** – Pessoal e Encargos em Geral
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900300 – Pensões	R\$ 9.000,00
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 305.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.100.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 237.000,00

02.05.02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: **2027** - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **18** – Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 800.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 500.000,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: **2028** - Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **18** – Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 100.000,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: **2040** - Pessoal e Encargos Pré Escola - FUNDEB 70%
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **18** – Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 300.000,00
---	-----------------------

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2009** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 290.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 404.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 196.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2004** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado

R\$ 125.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10 – Saúde**
Sub-função: **301 – Atenção Básica**
Programa: **1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente**
Projeto/Atividade: **2312 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elemento de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 121.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 540.000,00

Função: **10 – Saúde**
Sub-função: **302 – Assistência Social e Ambulatorial**
Programa: **1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente**
Projeto/Atividade: **2313 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elemento de Despesa:

31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 330.000,00
--	-----------------------

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES **R\$ 7.357.000,00**

ANEXO II – LEI Nº 2.419/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **1046** – Aquisição de Imóveis
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44906100 – Aquisição de Imóveis **R\$ 225.000,00**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 225.000,00**

ANEXO III – LEI Nº 2.419/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2008** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 194.000,00**

Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0808 – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 160.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 354.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0808 – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 354.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 354.000,00
